



## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017**

### **QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ E A EMPRESA RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA.**

A **Câmara Municipal de Maraã**, no Estado do Amazonas, situada na Av. 25 de março, nº197, Centro, Maraã/AM, inscrita no CNPJ sob o nº **04.606.367/0001-41**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Maraã, o Senhor **MARCILON CASTRO MORAES**, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F nº 867.117.252-04 e RG nº 1973742-4 – SSP/AM, residente e domiciliado à Rua João Café, nº 586, Centro, Maraã/AM e do outro lado a Empresa **RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA**, designada simplesmente **CONTRATADA**, estabelecida em Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Constelação de Touros nº. 166 – Aleixo, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.586.982/0001-67, representada neste ato, por sua sócia-gerente, a Senhor **LOURDES REIS LAURIA**, Brasileira, divorciada, domiciliada e residente na Rua Viseu, nº 12, Conjunto Déborah – Dom Pedro – Manaus-Amazonas, portadora do RG nº. 01592319-SSP/AM e do CPF nº. 043.354.492-91, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo e o despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maraã, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017**, firmado entre as mesmas partes em 17 de abril de 2017, o qual tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública, termo este que se regerá pelos normas da Lei nº. 8.666/93 e pelos cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorroga o prazo de vigência do Termo de Contrato primitivo em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor inicial pactuado fica no montante de **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)**, sem reajuste.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes estabelecidas pelo cláusula anterior foram empenhadas conforme Nota de Empenho anexado aos autos do presente processo, através do seguinte destaque orçamentário para o exercício de 2018/2019:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - 33.90.39, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2018, no valor de **R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais)** e o saldo restante, no valor de **R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)**, à conta



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAÃ**  
CNPJ Nº03.606.367/0001-41 Av. 25 de Março 197 – Centro CEP 69490-000 Maraã /AM

da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e Fonte, do Orçamento Municipal, para o exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do termo original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por acharem justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Maraã (Am), 16 de abril de 2018.

**MARCILON CASTRO MORAES**  
Presidente Câmara Municipal de Maraã,  
Pelo **CONTRATANTE**

**LOURDES REIS LAURIA**  
Sócia-Gerente da Empresa  
**RECORD – PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA,**  
pela **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_